



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº001/GV/ALB/2022

Nova Mamoré, 10 de janeiro de 2022.

A Vossa Senhoria

ARILDO MOREIRA

MD – Secretária Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO

N E S T A

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria que **solicite ao setor competente o pagamento do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE** em conformidade com a Lei nº 13.708/2018.

Ocorre que a mencionada lei, trata acerca da progressão salarial das categorias supramencionadas, onde deveriam ser:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Contudo, não está havendo o pagamento de tais progressões desde a 2ª (segunda) progressão, qual seria o contido no inciso II, motivo pelo qual, venho por meio deste ofício requerer o pagamento conforme o descrito em lei, com todos os reajustes legais.

Diante disso, apresento este ofício para que seja viabilizada por Vossa Senhoria a solicitação ao setor competente para os devidos repasses aos ACS e ACEs pertencentes ao município.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

André Luiz Baier
Presidente CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

Que Paulo P. do Carmo 10-01-022